Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.231, de 5-6-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Química de São Carlos, 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	Técnico de Laboratório	2

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.217.75.0).

Portaria GR-4.232, de 5-6-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 4 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Administração	1
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	3

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.719.12.9).

Portaria GR-4.233, de 5-6-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, 15 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	Técnico de Enfermagem	1
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	1
Superior I A	Contador	1
Superior I A	Enfermeiro	2
Superior I A	Especialista em Laboratório	2
Superior I A	Jornalista	1
Superior I A	Médico	7

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.227.61.7).

Portaria GR-4.234, de 5-6-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Administração	1
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.906.59.0).

Portaria GR-4.235, de 5-6-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Saúde Pública, 9 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	6
Técnico I A	Técnico em Informática	1
Superior I A	Especialista em Laboratório	1
Superior I A	Médico	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.123.6.2).

EDITORA DA USP

Despachos da Reitora, de 8-6-2009

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratadas: Cláudia Maria das Graças Chaves e Andréa Slemian. Processo USP 2009.1.309.91.5;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Gil da Costa Marques. Processo USP 2009.1.308.91.9;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Maria Beatriz Borba Florenzano. Processo USP 2009.1.319.91.0.

Extratos de Contratos de Edições

Contratante - Editora da USP - Contratado: Mark Joseph Curran - Contrato de edição da obra "História do Brasil em Cordel" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 5-6-2009- Processo 2009.1.117.91.9.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Fernando Nogueira da costa - Contrato de edição da obra "Brasil dos Bancos" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 30-4-2009 - Processo 2009.1.185.91.4.

Extrato de Contrato de Co-Edição

Contratante - Editora da USP - Contratado: Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa - Contrato de co-edição da obra "A Força Elétrica de uma Corrente" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 25-3-2009 - Processo 2008.1.11202.1.6.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Resumo de Convênio

Processo 2008.1.3329.18.5. Participantes: Universidade de São Paulo – USP e Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás. Interveniente: Fundação para Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – Fipai. Executora: Escola de Engenharia de São Carlos – USP. Objeto: Participação da Petrobrás na melhoria da infra-estrutura para ampliação do Laboratório de Escoamentos Multifásicos Industriais, nas instalações do Depto. de Eng. Mecânica - USP/São Carlos, visando à capacitação da Universidade para realização de pesquisas/testes/estudos. Vigência: 1.095 dias corridos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 30-1-2009.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Despacho do Diretor, de 8-6-2009

Em face dos elementos que compõem os autos e em consonância com o artigo 86 da Lei 8.666-93, artigo 6º, inciso III, da Portaria GR-3.161-99, e cláusula oitava do Contrato USP-Esalq-95-2008, anexo ao Processo 2008.1.2385.11.1, sanciono a multa de R$ 237,22, a empresa GAG Construtora Ltda., inscrita no CNPJ 04.716.186/0001-30.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado

Edital ATAC-DLL-025-2009.

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Lingüística, da FFLCH-USP.

Estarão abertas no período de 09-06 a 22-6-2009, das 9 às 20h, na Secretaria do Departamento de Lingüística, à Av. Professor Luciano Gualberto, 403 – sala 16 – Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para preenchimento de uma vaga para a função de Monitor-Bolsista, com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do seu diploma ou, ainda, alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, da FFLCH-USP.

Em qualquer caso, exige-se que o candidato não possua vínculo empregatício de espécie alguma, nem receba qualquer tipo de bolsa de ensino ou pesquisa durante a vigência da monitoria.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP, correspondente R$ 525,24; vigentes por 80 horas mensais trabalhadas (20 horas por semana), sem vínculo empregatício com a unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: CIC, RG, curriculum vitae e vínculo acadêmico com a FFLCH (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço, email e telefone para contato.

O processo seletivo será feito em duas etapas: 1) Através de uma Pré-Seleção baseada em exame do curriculum vitae, do histórico escolar e dos principais trabalhos e atividades acadêmicas do candidato. Essa etapa será feita por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento de Lingüística, sem a presença dos candidatos. Será dada especial atenção ao bom desempenho acadêmico do candidato, expresso, sobretudo em seu histórico escolar.

Todos os candidatos devem comparecer impreterivelmente à secretaria do Departamento de Lingüística no dia 25-5-2009, das 9 às 20h, para conhecer os resultados da pré-seleção. Nessa ocasião os candidatos pré-selecionados tomarão conhecimento do local e data exatos da segunda etapa do processo seletivo, descrita a seguir; 2) Mediante Entrevista e, a seguir, prova prática dos conhecimentos ligados às atividades do futuro monitor, isto é, redação e revisão, criação de páginas WEB, diagramação, tratamento de imagens, edição de texto e pesquisas na internet. O candidato deverá saber operar os seguintes programas: Dreamweaver (Macromedia), GIMP (software livre), Pagemaker (Adobe) e Writer (do pacote OpenOffice). São essenciais a capacidade de produção e revisão de textos acadêmicos, bem como a criatividade e a afinidade para com as disciplinas lingüísticas.

Os resultados finais da seleção serão divulgados na Secretaria do Departamento de Lingüística no dia 1º-6-2009, a partir das 9h. Serão apresentados em ordem os nomes dos três primeiros colocados. O candidato em primeiro lugar será imediatamente convocado para início das atividades. Em caso de impedimento de qualquer espécie deste, a qualquer tempo a contar da realização do concurso até um ano após, o 2º e o 3º colocado serão chamados pela ordem.

Durante o período de suas atividades, o monitor deverá apresentar ao Departamento de Lingüística, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental de Lingüística.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno assim o solicitar por escrito.

Comunicado

Edital ATAC-DTLCC-026-09.

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor, junto à Comissão Interdepartamental de Letras – CILE, no Laboratório de Pesquisa e Ensino de Letras da FFLCH-USP.

Estarão abertas no período de 09 a 29-06-2009, na Secretaria do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, na Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades didáticas e técnicas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, da FFLCH-USP.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a dois salários mínimo por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae e histórico escolar.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

O calendário das entrevistas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Termo de Convênio

Convênio 18.609. Convenentes: A Universidade de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia. Interveniente: Faculdade de Odontologia. Objeto: Tratamento de clientela que necessite de assistência odontológica em regime ambulatorial para atender a demanda submetida à regulação e autorização do Complexo Regulador Municipal. Do Prazo e da Vigência: 60 meses. Valor total: R$ 402.058,80. Data da assinatura: 31-10-2008.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Contrato 8-2009. Processo 2009.1.358.61.4. Contratante: Universidade de São Paulo, através do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais. Contratada: Rissato & Shayeb Ltda. – ME. Objeto: Serviço de locação de caçambas e remoção de entulho. Valor: R$ 5.460,00. Data da assinatura: 8-6-2009.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 8-6-2009

Homologando, no Processo USP 09.1.1466.62.3, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 48-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 2-6-2009, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Portaria IB-15, de 2-6-2009

Declarando prorrogadas

O Diretor do Instituto de Biociências, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º , do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e em razão da Certificação USP 005-2005 e 09-2006, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Designa Christine C. R. H. Blair, Éder de Souza Diógenes (a partir de 26-4-2009) e Yoco Sakamoto (prorrogação a contar de 8-6-2009) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Biociências na modalidade Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Cristina Godlewski Pólo, Cristiana Alves da Motta, Leandro Pereira Leirião, Marisa Vicente e William Brasileiro Xavier.

Artigo 3º - Os Pregoeiros acima designadas poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2-6-2009. (Proc. RUSP 2005.1.1000.41.0).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria do Diretor, de 4-6-2009

Designando os alunos Dylene Agda Souza de Barros, Evandro Makiyama de Melo e Guilherme Oliveira Mota (MAC), Francisco Zigmund Sokol (MAP), no 2º Semestre de 2009, e Fabrício de Souza Nascimento, período de maio e junho de 2009, para exercerem a função de Aluno-Monitor. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria Ime-1185).

SERVIÇO DE MATERIAL

Retificação do D.O. de 29-5-2009

No Despacho do Diretor, de 28-5-2009, leia-se corretamente:

Processo: USP 09.1.788.45.7. Interessado: Instituto de Matemática e Estatística. Contratada - Inforshop Suprimentos Ltda. Valor: R$ 37.726,27.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.007, de 4-7-2008, justificamos que o pagamento para empresa Diplomat Bebedouros Comércio e Refrigeração Ltda. - ME, através da Nota de Empenho 00633563-2009, Processo: 2009.1.224.45.6, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Deliberações da 235ª Sessão, de 2-6-2009

Projeto Político Pedagógico da Divisão de Educação Infantil

Aprovado

1-P-6052-09 - PROEDU - Projeto Político Pedagógico da Divisão de Educação Infantil com Alteração apresentada pela FE.

Comissão de Avaliação do Desenvolvimento Administrativo - Aprovada

1-P-28279-03 - PRDU - 1) Designação de membros para compor a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento Administrativo: Prof. Dr. Leandro Palermo Júnior - Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Profa. Dra. Maria Luiza Silveira Mello - Representante Docente.

Processo Seletivo, conforme o disposto nas Deliberações CONSU-A-04, A-11 e A-17/03 - Homologado

2-P-4841-08 - FCM - Processo Seletivo para admissão de 1 docente na Parte Especial do QD - pelo prazo de 3 anos, prorrogável por igual período - MS-3 - RTP, tendo sido habilitados os candidatos: 1º) Eliana Pereira de Araujo, 2º) Érika Christiane Marocco Duran e 3º) Sonia Regina Pérez Evangelista.

Nomeações na Parte Permanente do QD, mediante aprovação em Concurso Público - Aprovadas

Ingresso no RDIDP

22-P-7241-03 - Alexandre Campane Vidal - IG - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP; 11-P-1512-04 - Ricardo Aparício - IQ - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP; 11-P-837-04 - Cláudia Longo - IQ - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP; 9-P-2384-04 - Andréia Galvão - IFCH - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP (condicionada à homologação do Parecer Final do concurso pela CEPE em 2-6-09); 2-P-16826-03 - Nelson Filice de Barros - FCM - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP; 15-P-4192-98 - Ricardo Mendes Pereira - FCM - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP (condicionada à homologação do Parecer Final do concurso pela CEPE em 2-6-09); 33-P-3137-96 - André Franceschi de Angelis - CESET - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP; 33-P-15538-07 - Marcelo de Castro Takeda - CESET - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP (condicionada à homologação do Parecer Final do concurso pela CEPE em 2-6-09); 6-P-5631-06 - Flávio Henrique Baggio Aguiar - FOP - 1) Nomeação na PP: Professor Doutor - MS-3 - RTP, 2) Ingresso no RDIDP.

Aplicação do RDIDP

10-P-6890-01 - Dessislava Hristova Kochloukova - IMECC - 1) Nomeação na PP: Professor Titular - MS-6 - RTP, 2) Aplicação do RDIDP; 22-P-7728-97 - Carlos Roberto de Souza Filho - IG - 1) Nomeação na PP: Professor Titular - MS-6 - RTP, 2) Aplicação do RDIDP; 1-P-747-86 - Silvia Hunold Lara - IFCH - 1) Nomeação na PP: Professor Titular - MS-6 - RTP, 2) Aplicação do RDIDP.

Admissão na Parte Especial, conforme o disposto nas Deliberações CONSU-A-4-03, 11-03 - Aprovada

15-P-817-90 - Eliana Pereira de Araujo - FCM - Professor Doutor - MS-3 - RDIDP - por 3 anos.

Ingresso no RDIDP, conforme o disposto na Deliberação CONSU-A-02-01.

1-P-7920-93 - José Roberto Montes Heloani - FE - Professor Titular - MS-6 - RDIDP - PP-QD.

Prorrogações de Prazos de Admissões na PE, conforme Deliberação CONSU-A-04-03 - Aprovadas

5-P-13445-06 - José Gilberto Dalfré Filho - FEC - Professor Doutor - MS-3 - RDIDP - por 3 anos, a partir de 13-7-09; 11-P-13999-06 - Paulo de Tarso Vieira e Rosa - IQ - Professor Doutor - MS-3 - RDIDP - por 3 anos, a partir de 1º-8-09.

Carreira do Magistério Secundário Técnico - Alteração de Jornada de Trabalho - Aprovada.

1-P-435-86 - Rosângela Ferreira Ottorrino - COTUCA - Professor - Categoria MST-III - nível J - de 40 para 20 horas semanais, a partir de 16-2-09.

Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Recurso - Rejeitado.

1-P-2189-86 - Maria Leonor Carvalho Toledo - COCEN - recurso interposto pela interessada referente ao pagamento de Gratificação de Representação no período de 12.12.05 a 05.02.07.

Áreas de Prestações de Serviços - Prestações de Contas - Aprovadas

2-P-12897-95 - Faculdade de Ciências Médicas - Saúde Ocupacional - exercício de 2008, de recursos movimentados; 2-P-4497-99 - Faculdade de Ciências Médicas - Genética Molecular - exercício de 2008, de recursos movimentados; 2-P-8157-97 - Faculdade de Ciências Médicas - Laboratório de Citogenética - exercício de 2008, de recursos movimentados; 2-P-26892-05 - Faculdade de Ciências Médicas - Laboratório de Imunologia e Alergia Experimental - exercício de 2008, de recursos movimentados; 1-P-11904-95 - Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais - Artes Performáticas e Cênicas, exercício do 2º semestre de 2008, sem movimentação de recursos; 22-P-12293-96 - Instituto de Geociências - Setor de Laboratórios Analíticos - exercício do 2º semestre de 2008, de recursos movimentados; 22-P-7641-96 - Instituto de Geociências - Setor de Apoio Computacional - exercício do 2º semestre de 2008, de recursos movimentados; 22-P-12292-96 - Instituto de Geociências - Serviço Técnico de Desenvolvimento Institucional - exercício do 2º semestre de 2008, sem movimentação de recursos; 1-P-11663-00 - Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético - Planejamento Energético - período de 14.8 a 31.12.00, sem movimentação de recursos, e exercícios de 2001 a 2008, de recursos movimentados; 1-P-2527-95 - Instituto de Física - Criogenia - exercício do 2º semestre de 2008, de recursos movimentados; 1-P-7338-96 - Instituto de Física - Análise de Raio X - exercício do 2º semestre de 2008, sem movimentação de recursos; 1-P-3153-95 - Instituto de Física - Física de Superfícies - exercício do 2º semestre de 2008, sem movimentação de recursos; 1-P-3154-95 - Instituto de Física - Laboratório de Carvão - exercício do 2º semestre de 2008, sem movimentação de recursos; 1-P-4451-95 - Instituto de Física - Cristalografia - exercício do 2º semestre de 2008, de recursos movimentados; 8-P-10683-96 - Instituto de Física - Metrologia - exercício do 2º semestre de 2008, de recursos movimentados; 8-P-14314-96 - Instituto de Física - Atividades Técnicas de Infraestrutura - exercício do 2º semestre de 2008, sem movimentação de recursos; 8-P-21580-01 - Instituto de Física - Óptica - exercício do 2º semestre de 2008, sem movimentação de recursos; 8-P-16968-02 - Instituto de Física - Termocronologia de Minerais - exercício do 2º semestre de 2008, de recursos movimentados; 1-P-2528-95 - Instituto de Física - Laboratório de Vácuo - exercício do 2º